*Estado de Santa Catarina*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.485/2001 DE 07.12.2001.**

**CRIA E NOMINA PRAÇA DA BIBLIA E DA OUTRAS PRODIDENCIAS**

**Carmelito Henrique Maldaner**, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores votou, aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada a praça localizada na Rua Jose Bonifácio, esquina com a Rua Dom Bosco, as margens do rio Saudades, neste Município, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A praça criada no art. 1º passa a ser nominada de **PRAÇA DA BIBLIA.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 07 dias do mês dezembro de 2001.

**CARMELITO HENRIQUE MALDANER**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na data supra.

OLMIR JOSE MENEGHETTI
CHEFE DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

MODELO M ADM. 2001/2004